



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 030/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º -** Fica cancelada, a partir de 23 de Fevereiro de 2017, a designação da servidora **ELIANE LOPES CANHÃO DE MELLO**, concedida pelo Decreto n.º 027/2017, de 20/02/2017, para exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.
- Art. 2º -** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 027/2017, de 20/02/2017, não retificadas.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças